



PARECER Nº 168, DE 2026, DA MESA, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2025

De autoria dos nobres Deputados Maurici, Donato, Márcia Lia, Beth Sahão, Eduardo Suplicy, Thainara Faria, Professora Bebel, Teonilio Barba, Reis, Luiz Fernando T. Ferreira, Rômulo Fernandes, Dr. Jorge do Carmo, Luiz Claudio Marcolino, Leci Brandão, Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Emídio de Souza e Enio Tatto, o projeto de resolução em epígrafe objetiva criar o Espaço Paulo Frateschi.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura não foi alvo de emendas ou substitutivos.

Após aprovação de requerimento em plenário, o projeto passou a tramitar em regime de urgência.

A seguir, com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68, ambos do Regimento Interno Consolidado, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, que apresentou parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado.

Nesta oportunidade compete à Mesa, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, apreciar o projeto no que se refere ao mérito.

Ao fazê-lo, concordamos com os argumentos apresentados pelos autores na justificativa do projeto. A trajetória profissional do Deputado Paulo Frateschi foi marcada pela constante luta em defesa da democracia brasileira e paixão pelo bem comum.

Concordamos que o local ideal para homenageá-lo seja o proposto no parecer da reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, o atual espaço V Centenário, um amplo espaço de exposições e atividades culturais, áreas em que especialmente militou.

Logo, por todos os ângulos sob os quais nos cumpre examiná-la, a proposta merece prosperar.

À vista de todo o exposto, concluímos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 25, de 2025, na forma do substitutivo apresentado pela reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/3/2026.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente

MAURICI – 1º Secretário

BARROS MUNHOZ – 2º Secretário